

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 075 /ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 02 DE AGOSTO
2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. Considerando as atribuições da Divisão de Fiscalização de Contratos, dispostos no art. 14º do Decreto 19.048/2023, bem como a necessidade de atualizar a Comissão de Fiscalização de Contratos no Contrato nº 076/PGM/2019

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização do contrato Nº 076/PGM/2019.

EMPRESA: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/PGM/2019.

EXTRATO:284/PGM/2022 (LEI FEDERAL nº8.666/93), publicado no D.O.M. 3.330 de 19.10.2022

PROCESSO: 07.02623-000/2018

PROCESSO ELETRÔNICO: 00600-00011666/2022-39-e

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviços de Transmissão de Dados utilizando como protocolo IP MPLS, realizar o gerenciamento de FIREWALL e fornecer acesso à rede mundial de computadores (INTERNET), entre órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24.10.2022 a 24.10.2023.

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 23.05.2022 a 24.10.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1005070	Inácio Loiola da Silva Júnior	PRESIDENTE	SEMAD
100658	Jéssica França do Nascimento	SUPLENTE	SEMAD
134536	Nabila Raiana Magno Pimentel	MEMBRO	SEMAD
1005027	Ana Paula de Oliveira Araujo	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 052/ASTEC/GAB/SEMAD de 26 de maio de 2023, publicada no DOM nº 3481.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração-SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:89953317

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/08/2023. Edição 3530

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>